



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO**
NÚCLEO DE REGULAÇÃO DE CURSOS

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROCESSOS REGULATÓRIOS E AVALIAÇÃO *IN*
LOCO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**

**Capítulo 7 – Exame Nacional de Desempenho do Estudante – ENADE e Tutorial
Sistema ENADE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pelotas, 2024

7.1. ENADE

De acordo com a Portaria INEP nº 840, de 31 de Agosto de 2018, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, e as habilidades e competências em sua formação.

O ENADE funciona em ciclos trienais, avaliando os estudantes quando ingressam na educação superior e quando concluem seus cursos. Os ciclos são divididos em: Ano I, Ano II e Ano III, antigos Ciclo Verde, Azul e Vermelho, respectivamente.

O **Ano I** contempla os cursos das áreas de Ciências da Saúde, Agrárias e Serviço Social, contemplando bacharelados e tecnólogos dessas áreas. O **Ano II** abrange os cursos das áreas de Ciências exatas, licenciaturas e áreas afins e cursos dos eixos tecnológicos: Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial. Por último, o **Ano III** agrega os cursos das áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins e cursos dos eixos tecnológicos: Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

Cabe destacar que todos os cursos de graduação do país possuem classificação CINE Brasil, porém nem todos participam das avaliações Enade. Os cursos que não participam do Enade têm a sua Renovação de Reconhecimento através da abertura de ofício pela seres do processo e por avaliação in loco.

O INEP indica anualmente a relação das áreas de avaliação que compõem o calendário anual de provas do Enade e essa relação é analisada e definida pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior -Conaes, sendo encaminhada para aprovação do Ministro de Estado da Educação. A CONAES realiza o levantamento da abrangência da oferta e a quantidade de estudantes matriculados, considerando os seguintes critérios mínimos:

- Bacharelados e Licenciaturas: 100 cursos no país e mínimo de 2000 estudantes concluintes/ano;
- Tecnólogos: 75 cursos no país e mínimo de 2000 estudantes concluintes/ano.

A cada edição, os cursos do ciclo que participarão da avaliação do ENADE são enquadrados pelo próprio INEP, conforme a sua classificação CINE BRASIL prevista na portaria e no edital do Ministério da Educação que regulamentam a edição do referido ano.

Não há atualmente como a IES fazer o enquadramento de curso que possui rótulo de classificação CINE distinta da prevista pelo edital do Enade para a sua área de avaliação. De outro lado, caso o curso enquadrado pelo INEP, em virtude do seu rótulo CINE, entender que seu PPC não possui convergência com as diretrizes da prova, é possível efetuar o desenquadramento do curso e esse terá a renovação de reconhecimento efetuada através de processo e-MEC com avaliação in loco.

Cabe ao coordenador do curso a seleção dos alunos que devem ser inscritos, assim como a inscrição desses alunos, conforme as diretrizes e regras contidas na portaria e no edital que regulamentam o Enade da edição.

Todos os trâmites são feitos no [sistema Enade](http://enade.inep.gov.br/), através do link <http://enade.inep.gov.br/>. O sistema somente pode ser acessado pelo Coordenador do curso devidamente cadastrado no sistema e-MEC e cada coordenador deve fazer o seu login e senha no sistema, informando o mesmo e-mail utilizado no e-MEC.

Os dados dos alunos para inserção em lote ou inscrição manual devem ser retirados do Cobalto, através do submenu "Enade" que se encontra dentro do menu "Gestão Acadêmica". Basta analisar os dados dos alunos, selecionar os que devem ser inscritos, salvar, gerar o arquivo (.txt) e efetuar a inscrição em lote no sistema ENADE.

Antes de Gerar o arquivo, Erros de endereço, CEP, Cidade ou UF **DEVEM** ser alterados pelo coordenador diretamente no Cobalto (Gestão Acadêmica - Consulta - Aluno). Caso não tenham acesso a esses dados, alterem no Cobalto, incluindo o endereço do Campus Anglo (Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro - CEP 96010-610 Pelotas, RS - Brasil).

Os erros de "Ano de conclusão do ensino médio" devem ser enviados para a Coordenação de Registros Acadêmicos aos cuidados da Coordenadora Emileni Tessmer (emileni.tess@hotmail.com) para correção antes de gerar o arquivo para inscrição.

Após a correção de todos os erros que aparecem em vermelho no campo “observações” do módulo ENADE no Cobalto, o arquivo .txt deve ser gerado e incluso no sistema ENADE.

Após a inclusão do arquivo, ainda podem ocorrer erros que serão apontados pelo sistema Enade, com a linha correspondente (cada linha equivale a um aluno). O principal se refere aos dados pessoais dos alunos, principalmente nome. Como há batimento com a Receita Federal, os alunos que apresentarem erros devem ser inscritos manualmente, através do CPF e dos dados disponíveis no cadastro deles no Cobalto.

Esses alunos devem ser orientados a procurar a Receita Federal para regularização de seus dados. Se a regularização junto a Receita for feita dentro do período de inscrições, a inscrição antiga deve ser excluída e refeita pelo CPF, que já deve trazer as informações atualizadas do cadastro federal.

Todos os anos, o INEP lança portaria e edital que regulamentarão a edição do ENADE, informando quais cursos serão avaliados, e ditando o conceito de aluno ingressante e concluinte para fins de inscrição na avaliação.

Em regra, **estudantes ingressantes** são aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano da edição do ENADE, devidamente matriculados, e que tenham de zero a vinte e cinco por cento da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o final do prazo de retificação de inscrições da avaliação.

Já os **estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado ou Licenciatura**, são aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho do ano seguinte ao da edição do ENADE ou que tenham cumprido oitenta por cento ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o final do prazo de retificação de inscrições da avaliação.

As avaliações do ENADE são consideradas componente curricular obrigatório, logo a participação do aluno que esteja em situação de enquadramento é obrigatória, sendo a sua inscrição responsabilidade do coordenador de curso.

Os estudantes CONCLUINTES habilitados para participar do exame devem não só realizar a prova na data marcada, como também preencher o cadastro e o questionário do estudante, através do acesso ao [sistema Enade](#).

A não realização de uma ou ambas as situações acarreta na irregularidade do estudante e o mesmo não poderá colar grau até a sua regularização, via ato do INEP, normalmente em Agosto/Setembro do ano subseqüente à edição do Enade.

Aluno Ingressante e Aluno Irregular de anos anteriores não fazem prova, apenas são inscritos para fins estatísticos e regularizatórios, respectivamente.

O estudante que estiver vinculado ao curso, independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da Instituição de Educação Superior), estando habilitado, como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade.

O estudante habilitado para o Enade deverá ser inscrito pela IES independentemente de haver registro de sua participação em edições anteriores do Exame.

O estudante de cursos avaliados pelo Enade que colar grau até o último dia do período de retificação de inscrições da edição vigente do Exame é considerado como não habilitado ao Enade, estando automaticamente em situação regular perante o Exame, devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

Após a aplicação da prova, o INEP divulga os relatórios de presença e de regularidade dos alunos. Cabe ao coordenador do curso realizar a análise das listagens de alunos que participaram da prova e responderam o questionário do estudante e da lista de inscritos, verificando se não houve esquecimento de algum aluno que deveria ter sido inscrito e se algum dos alunos que foram devidamente inscritos não está irregular por não ter comparecido no dia da prova ou não ter preenchido o questionário.

Geralmente aberto no mês de janeiro de cada ano, o período de dispensa de alunos da realização da avaliação ENADE é regido por portaria própria, que dita quais são os motivos aceitos para dispensar um aluno da participação do exame daquele ano.

Os motivos normalmente aceitos, com base na portaria do ENADE 2023, são:

1. **Acidentes** - apresentação de boletim de ocorrência policial dentro do prazo de validade com relato de acidente de trânsito no dia de realização do Enade, antes das 13 horas (horário oficial de Brasília), com envolvimento do estudante (validar Boletim Eletrônico de Ocorrência).

2. **Assalto** - apresentação de boletim de ocorrência policial dentro do prazo de validade relatando situação de assalto no dia de realização do Enade, antes das 13 horas (horário oficial de Brasília), com envolvimento do estudante na condição de vítima.
3. **Casamento** - apresentação de certidão de casamento do estudante, ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência da data do Exame.
4. **Documento de Identificação** - apresentação de boletim de ocorrência dentro do prazo de validade comprovando roubo ou furto de seus documentos de identificação no dia da realização do Enade.
5. **Atividade curricular ou afim** - apresentação de declaração ou documento congênere que comprove que o estudante estava em desenvolvimento de atividade curricular fora do município sede do curso e não houve, pela IES, alteração de localidade de aplicação de prova.
6. **Luto** - apresentação de certidão de óbito ocorrido em até 8 (oito) dias de antecedência da data do Exame.
7. **Acompanhamento de cônjuge** - apresentação de documento, expedido por autoridade constituída, que comprove o acompanhamento de cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.
8. **Saúde** - apresentação de atestado médico especificando necessidade de repouso que contemple o dia de realização do Enade, com carimbo (contendo o CRM) e assinatura do médico. Também serão aceitos, atestados de acompanhamento de familiar (cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente econômico - devidamente qualificado, avôs, avós).
9. **Licença Maternidade** - apresentação de atestado médico detalhando a licença maternidade da estudante, com carimbo (contendo o CRM) e assinatura do médico, cujo período de 180 (cento e oitenta dias) contemple o dia de realização do ENADE. Igualmente será concedida licença maternidade para os casos de adoção, devidamente documentada.
10. **Licença Paternidade** - apresentação de certidão de nascimento ou adoção de filho, cujo período de 5 (cinco) dias contemple o dia de realização do ENADE.
11. **Trabalho** - apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia de realização do ENADE, com identificação do empregador responsável pela declaração.
12. **EAD** - situação de estudante de curso de educação a distância sem alteração de localidade de aplicação de prova pela IES.
13. **Informação incorreta do Local de Prova no Cartão de Informação** - situação em que o estudante comprova haver comparecido em local de prova indicado no Cartão de Informação, mas no qual não constava seu nome, ou em que não conseguiu acessar o local de prova por divergência entre o endereço deste e o indicado no cartão de informação.

Cabe ao aluno efetuar a solicitação de dispensa diretamente no sistema Enade, anexando a documento conforme o edital que rege a referida edição do Enade, ficando o coordenador de curso responsável pela análise dos dados e documentos enviados e deliberação pelo deferimento/indeferimento da solicitação, também diretamente no sistema Enade.

Há quatro possibilidades de dispensa de aluno, conforme o artigo 57 da Portaria INEP nº 840/2018:

Art. 57. Os estudantes convocados que não compareçam aos locais de aplicação de prova designados pelo Inep poderão, nos termos de regulamentação específica, solicitar dispensa de prova, com base em uma das seguintes hipóteses:

- I - Ocorrência de ordem pessoal;
- II - Compromissos profissionais;
- III- Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade;
- IV- Ato de responsabilidade da instituição de educação superior.

§ 1º As solicitações de dispensa referentes às hipóteses elencadas nos incisos I e II deste artigo deverão ser apresentadas diretamente pelos estudantes no Sistema Enade.

§ 2º As solicitações de dispensa referentes às hipóteses elencadas nos incisos III e IV deste artigo deverão ser apresentadas diretamente pela instituição de educação superior no Sistema Enade.

No caso de falta pela estudante por motivos de ordem pessoal ou compromissos profissionais (itens I e II), a solicitação é feita pelo próprio **estudante** no sistema Enade, anexando a documentação solicitada, conforme edital que rege a edição da avaliação e seus prazos.

Os itens III e IV, Compromissos acadêmicos vinculados ao curso avaliado pelo Enade e Ato de responsabilidade da instituição de educação superior, devem ser utilizados pelo **coordenador de curso** quando a dispensa se deve por: 1) Inercâmbio internacional vinculado ao curso avaliado, e 2) erro da Instituição, como nos casos de não inscrição de aluno ingressante ou concluinte que deveria ter participado da avaliação daquele ano ou a inscrição na categoria errada, ou seja, ingressante inscrito como concluinte, e vice e versa. Nesses casos de dispensa, quem faz a análise e deliberação pelo deferimento/indeferimento é o próprio INEP, conforme edital que rege a edição da avaliação e seus prazos.

Há ainda a possibilidade de solicitação de dispensa ao INEP pelo próprio estudante. Estudantes que tiveram seu pedido de dispensa indeferido junto à IES poderão solicitar, ao Inep, dispensa no Enade, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://enade.inep.gov.br/> Para efetuar a solicitação, o estudante deve entrar no sistema ENADE e enviar os documentos comprobatórios para a sua dispensa, conforme edital vigente.

Cabe ressaltar que, EM QUALQUER CASO, o aluno deve ter preenchido o questionário do estudante para que a solicitação de dispensa possa ser efetuada.

O Núcleo de Regulação de Cursos (NRC) realiza todos os anos encontros com as coordenações para explicar como será operacionalizada a edição do ENADE, procurando sanar todas as dúvidas que possam surgir e evitar alunos irregulares.

O NRC fornece, também, anualmente, às coordenações, cartazes para auxiliar na divulgação da avaliação e está disponível para palestras, tanto para alunos como para docentes para explicações sobre a importância do ENADE e o seu funcionamento.

A partir dos resultados das provas do Enade, são calculados e publicados 3 indicadores de qualidade: **1) Conceito Enade, 2) Conceito Preliminar de Curso(CPC) e 3)Índice Geral de Cursos(IGC)**. Esses resultados (conceitos) são utilizados para fins de regulação de cursos de graduação (publicação de portaria de renovação de reconhecimento ou abertura de processos de renovação de reconhecimento com avaliação in loco).

O **Conceito Enade** é calculado para o curso da IES, localizada em um município, considerada uma área de avaliação. A nota do curso inclui o desempenho dos alunos nas provas de formação geral e componente específico.

O **Conceito Preliminar de Curso (CPC)** avalia os cursos de graduação, a partir do desempenho dos estudantes. Ele é calculado por Código de Curso, para aqueles com ao menos 2 (dois) concluintes participantes no Enade.

Em seu cálculo, o CPA combina diversas medidas relativas à qualidade do curso (oito medidas):

- Nota dos Concluintes no Enade (NC) – Peso 20%
- Nota de Professores Doutores (NPD) – Peso 15%
- Nota de Professores Mestres (NPM) – Peso 7,5%
- Nota de Professores com Regime de Dedicção Integral ou Parcial (NPR) – Peso 7,5%
- Nota do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (NIDD) – Peso 35%
- Nota referente à Infraestrutura (NF) – Peso 5%
- Nota referente à Organização Didático-Pedagógica (NO) – Peso 7,5%

- Nota Referente às Oportunidades de Ampliação da Formação Acadêmica e Profissional (NA) – Peso 2,5%

As três últimas medidas (NF, NO e NA) saem diretamente das respostas dos alunos ao Questionário do Estudante.

Os conceitos CPA são dados conforme a tabela abaixo:

Tabela 3 – Distribuição do CPC

CPC (Faixa)	CPC_i (Valor Contínuo)
1	$0 \leq CPC_i < 0,945$
2	$0,945 \leq CPC_i < 1,945$
3	$1,945 \leq CPC_i < 2,945$
4	$2,945 \leq CPC_i < 3,945$
5	$3,945 \leq CPC_i \leq 5$

Já o **Índice Geral de Cursos (IGC)** é o Indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior, a partir do desempenho do estudante.

Leva em consideração os Conceitos preliminares de cursos (CPC) e os Conceitos de avaliação de programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela CAPES, além da distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação stricto sensu da Instituição avaliada.

7.1.1. Ciclos Avaliativos do ENADE e os Cursos da UFPel

Ano II		
Código e-MEC	Código Interno	Curso
14978	1000	Arquitetura e Urbanismo
31978	2200	Artes Visuais (licenciatura)
113737	4110	Ciências Biológicas (bacharelado)
113735	4120	Ciências Biológicas (licenciatura)
113739	3210	Ciências Sociais (bacharelado)
113743	3220	Ciências Sociais (licenciatura)
15002	3900	Ciência da Computação (bacharelado)

102306	820	Educação Física (licenciatura)
102304	810	Educação Física (Bacharelado)
118444	6200	Engenharia Ambiental e Sanitária
118448	6400	Engenharia Hídrica
118446	6300	Engenharia Civil
1113663	6900	Engenharia de Controle e Automação
1102178	6700	Engenharia de Produção
102308	2010	Filosofia (bacharelado)
14985	2000	Filosofia (licenciatura)
1292739	180XX	Filosofia (licenciatura EaD)
14997	2900	Física (licenciatura)
113606	3110	Geografia (bacharelado)
14992	3100	Geografia (licenciatura)
113619	3010	História (bacharelado)
14993	3000	História (licenciatura)
1536203	190XX	História (Licenciatura EaD)
1102208	3630	Letras - Português
1102186	3660	Letras - Português e Espanhol
1102188	3620	Letras - Português e Inglês
15000	3800	Matemática (licenciatura) capão do leão
113907	3820	Matemática (licenciatura) pelotas
122746	938XX	Matemática (licenciatura) ead
31979	2300	Música (licenciatura)
14987	1900	Pedagogia (licenciatura)
113783	1920	Pedagogia (licenciatura)
101535	4410	Química (bacharelado)
101892	4420	Química (licenciatura)

Ano I

Código e-MEC	Código Interno	Curso
14970	100	Agronomia
14980	1200	Enfermagem
1515612	8200	Fisioterapia
14975	600	Medicina
14974	500	Medicina Veterinária
1265854	510	Medicina Veterinária – Turma Especial
14979	1100	Nutrição
14973	400	Odontologia
113645	5800	Zootecnia
1103252	7100	Farmácia
1184817	7600	Gestão Ambiental - Pelotas

Ano III		
Código e-MEC	Código Interno	Curso
1101544	4510	Administração
1113667	4800	Ciências Econômicas
1609507	8300	Comércio Exterior
14972	300	Direito
5000132	5580	Gastronomia
120803	5110	Gestão Pública
1102184	3690	Jornalismo
1127951	7300	Processos Gerenciais
1102064	6600	Psicologia
1102999	6800	Relações Internacionais
45157	4700	Turismo

Alguns cursos não participam das avaliações ENADE, pois não possuem o rótulo da Classificação CINE Brasil conforme o edital da edição do Enades e/ou não se encaixam nos critérios do INEP para enquadramento e realização da prova, como número total de cursos e de concluintes no país. Nesses casos, os cursos são avaliados, para fins de renovação de conhecimento, por processos abertos de ofício pelo MEC, culminando em visita *in loco*.

A lista abaixo mostra os cursos da UFPel nessa condição e o ano do ciclo ao qual estão vinculados:

Curso	Ciclo Avaliativo
Alimentos	Ano II
Antropologia	Ano III
Arqueologia	Ano III
Artes visuais - Bacharelado	Ano II
Biotecnologia	Ano I
Cinema de animação	Ano III
Cinema e audiovisual	Ano III
Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis	Ano III
Dança	Ano II
Design de Jogos	Ano II
Design Digital	Ano II
Design Gráfico	Ano II

Engenharia Agrícola	Ano I
Engenharia de Computação	Ano I
Engenharia Eletrônica	Ano I
Engenharia de Transporte e Mobilidade	Ano I
Engenharia Industrial Madeireira	Ano I
Engenharia Geológica	Ano I
Engenharia de Materiais	Ano I
Engenharia de Petróleo	Ano I
Geoprocessamento	Ano II
Gestão Ambiental Bacharelado	Ano I
Hotelaria	Ano III
Letras – Espanhol EaD	Ano II
Letras – Libras/Literatura Surda	Ano II
Letras - Português e Alemão	Ano II
Letras - Português e Francês	Ano II
Letras - Redação e Revisão de textos	Ano II
Letras - Tradução Espanhol - Português	Ano II
Letras - Tradução Inglês - Português	Ano II
Meteorologia	Ano I
Museologia	Ano III
Música - canto	Ano II
Música - ciências musicais	Ano II
Música - composição	Ano II
Música - flauta transversal	Ano II
Música - piano	Ano II
Música - violão	Ano II
Música - violino	Ano II
Música popular	Ano II
Química de alimentos	Ano II
Química Industrial	Ano II
Química – Química Forense	Ano II
Teatro	Ano II
Terapia ocupacional	Ano I
Transporte terrestre	Ano II

7.1.2. Conceito ENADE

O Conceito ENADE é calculado para cada unidade de observação, constituída pelo conjunto de cursos que compõe uma área de avaliação específica do Enade (abrangência/enquadramento), de uma mesma Instituição de Educação Superior (IES) em um determinado município. A partir de 2008, o Conceito Enade passou a considerar em seu cálculo apenas o desempenho dos alunos concluintes.

O cálculo do Conceito ENADE é realizado para o conjunto de cursos de uma Instituição de Educação Superior que compõem uma área de abrangência no ENADE em um mesmo município. A nota final do curso depende do desempenho dos estudantes concluintes no Componente de Conhecimento Específico e no Componente de Formação Geral. A parte referente ao Componente Específico contribui com 75% da nota final, enquanto a parcela referente à Formação Geral contribui com 25%, em consonância com o número de questões da prova, 30 e 10, respectivamente. O Conceito ENADE é uma variável discreta que assume valores de 1 a 5, resultante da conversão da Nota dos Concluintes no Enade do respectivo curso avaliado e é realizada conforme definido na tabela abaixo:

TABELA 1 – Parâmetros de conversão do NC_j em Conceito Enade

Conceito Enade (Faixa)	NC_j (Valor Contínuo)
1	$0 \leq NC_j < 0,945$
2	$0,945 \leq NC_j < 1,945$
3	$1,945 \leq NC_j < 2,945$
4	$2,945 \leq NC_j < 3,945$
5	$3,945 \leq NC_j \leq 5$

Fonte: Inep/Daes

A avaliação ENADE é aplicada geralmente no mês de novembro de cada ano e os resultados são divulgados no mês de Outubro do ano seguinte à avaliação.

Todas as medidas originais, referentes ao Conceito Enade, são padronizadas e reescaladas para assumirem valores de 0 (zero) a 5 (cinco), na forma de variáveis contínuas.

As unidades de observação com menos de 2 (dois) concluintes participantes no Exame não obtêm o Conceito Enade, ficando “Sem Conceito (SC)”.

7.1.3. Conceito Preliminar de Curso (CPC)

O Conceito Preliminar de Curso (CPC) foi concebido para ser um indicador prévio de qualidade dos cursos de graduação, anterior à avaliação *in loco* destinada à renovação de reconhecimento de curso. Segundo a Portaria nº 40 de 2007, o CPC é baseado no desempenho dos estudantes concluintes (NC), desempenho do corpo docente (Nota de Professores Mestres - NPM, Nota de Professores Doutores - NPD e Nota de Professores com Regime de Dedicção Integral ou Parcial – NPR), Nota do Indicador de Diferença entre o Desempenho Observado e Esperado (NIDD) e por fim, na percepção dos estudantes acerca à organização didático-pedagógica (NO), à infraestrutura e instalações físicas (NF) e referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NA).

O Conceito é calculado conforme a tabela abaixo, que mostra o peso de cada componente na nota final:

DIMENSÃO	COMPONENTES	PESOS	
Desempenho dos Estudantes	Nota dos Concluintes no Enade (NC)	20,0%	55,0%
	Nota do Indicador da Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (NIDD)	35,0%	
Corpo Docente	Nota de Proporção de Mestres (NM)	7,5%	30,0%
	Nota de Proporção de Doutores (ND)	15,0%	
	Nota de Regime de Trabalho (NR)	7,5%	
Percepção Discente sobre as Condições do Processo Formativo	Nota referente à organização didático-pedagógica (NO)	7,5%	15,0%
	Nota referente à infraestrutura e instalações físicas (NF)	5,0%	
	Nota referente às oportunidades de ampliação da formação acadêmica e profissional (NA)	2,5%	

Fonte: Inep/Daes

A Nota Contínua do Conceito Preliminar de Curso (NCPC), calculada para cada unidade de observação, é uma variável contínua que pode assumir valores de 0 (zero) a 5 (cinco). A NCPC, convertida em faixa segundo os critérios expostos na tabela abaixo, é transformada no Conceito Preliminar de Curso propriamente dito, que é uma variável discreta definida de 1 (um) a 5 (cinco). Essa nota é calculada para as unidades de observação que possuam no mínimo 2 (dois) estudantes concluintes participantes no Enade. Com isso, as unidades de observação que não atendam a esse critério ficam na condição de “Sem Conceito (SC)”.

Os [relatórios de cursos](#) que contêm todas as informações e cálculos referentes às notas de cada curso avaliado são disponibilizados no ano posterior a aplicação da prova e podem ser consultados no próprio site do INEP.

Tabela 3 – Distribuição do CPC

CPC (Faixa)	CPC_i (Valor Contínuo)
1	$0 \leq CPC_i < 0,945$
2	$0,945 \leq CPC_i < 1,945$
3	$1,945 \leq CPC_i < 2,945$
4	$2,945 \leq CPC_i < 3,945$
5	$3,945 \leq CPC_i \leq 5$

7.1.4. Conceitos Enade e Preliminar de Curso da UFPel

Grau	Curso	Ciclo Avaliativo (último)			
		Ciclo	Ano ENADE	ENADE	CPC
Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Ano III	2022	3	3
Bacharelado	AGRONOMIA	Ano I	2019	4	4
Tecnológico	ALIMENTOS	Ano I I	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	ANTROPOLOGIA	Ano III	2022	Não foi avaliado	
Bacharelado	ARQUEOLOGIA	Ano III	2022	Não foi avaliado	
Bacharelado	ARQUITETURA E URBANISMO	Ano I	2019	4	4
Licenciatura	ARTES VISUAIS	Ano II	2021	3	3
Bacharelado	ARTES VISUAIS	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	BIOTECNOLOGIA	Ano I	2019	Não foi avaliado	
Bacharelado	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Ano II	2021	4	3
Licenciatura	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ano II	2021	4	4
Bacharelado	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ano II	2021	4	3
Bacharelado	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Ano III	2022	1	2
Licenciatura	CIÊNCIAS SOCIAIS	Ano II	2021	3	3

Bacharelado	CIÊNCIAS SOCIAIS	Ano II	2021	3	3
Bacharelado	CINEMA DE ANIMAÇÃO	Ano III	2022	Não foi avaliado	
Bacharelado	CINEMA E AUDIOVISUAL	Ano III	2022	Não foi avaliado	
Tecnológico	COMÉRCIO EXTERIOR	Ano III	-	-	-
Bacharelado	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS	Ano III	2022	Não foi avaliado	
Licenciatura	DANÇA	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	DESIGN DE JOGOS	Ano III	-	-	-
Bacharelado	DESIGN DIGITAL	Ano III	2022	Não foi avaliado	
Bacharelado	DESIGN GRÁFICO	Ano III	2022	Não foi avaliado	
Bacharelado	DIREITO	Ano III	2022	4	3
Bacharelado	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ano II	2021	5	3
Licenciatura	EDUCAÇÃO FÍSICA	Ano II	2021	4	3
Bacharelado	ENFERMAGEM	Ano I	2019	3	4
Bacharelado	ENGENHARIA AGRÍCOLA	Ano I	2019	Não foi avaliado	
Bacharelado	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	Ano I	2019	3	4
Bacharelado	ENGENHARIA CIVIL	Ano I	2019	3	4
Bacharelado	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Ano I	2019	3	4
Bacharelado	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Ano I	2019	3	4
Bacharelado	ENGENHARIA DE MATERIAIS	Ano I	2019	Não foi avaliado	
Bacharelado	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Ano I	2019	2	3
Bacharelado	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Ano I	2019	3	4
Bacharelado	ENGENHARIA	Ano I	2019	4	4

	ELETRÔNICA				
Bacharelado	ENGENHARIA GEOLÓGICA	Ano I	2019	3	3
Bacharelado	ENGENHARIA HÍDRICA	Ano I	2019	4	4
Bacharelado	ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA	Ano I	2019	Não foi avaliado	
Bacharelado	ENGENHARIA de TRANSPORTE e MOBILIDADE	Ano I	-	-	-
Bacharelado	FARMÁCIA	Ano I	2019	3	4
Licenciatura	FILOSOFIA	Ano II	2021	3	3
Bacharelado	FILOSOFIA	Ano II	2021	4	3
Licenciatura	FILOSOFIA EaD	Ano II	2021	2	3
Bacharelado	FÍSICA	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Licenciatura	FÍSICA	Ano II	2021	3	3
Bacharelado	FISIOTERAPIA	Ano I	2019	Não foi avaliado	
Tecnológico	GASTRONOMIA	Ano III	2022	4	4
Licenciatura	GEOGRAFIA	Ano II	2021	3	3
Bacharelado	GEOGRAFIA	Ano II	2021	3	3
Tecnológico	GEOPROCESSAMENTO	Ano II	2019	Não foi avaliado	
Bacharelado	GESTÃO AMBIENTAL	Ano I	2019	Não foi avaliado	
Tecnológico	GESTÃO AMBIENTAL	Ano I	2019	SC	SC
Tecnológico	GESTÃO PÚBLICA	Ano III	2022	4	4
Licenciatura	HISTÓRIA EaD	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Licenciatura	HISTÓRIA	Ano II	2021	4	3
Bacharelado	HISTÓRIA	Ano II	2021	2	2
Tecnológico	HOTELARIA	Ano III	2022	Não foi avaliado	
Bacharelado	JORNALISMO	Ano III	2022	4	4
Licenciatura	LETRAS - ESPANHOL EaD	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Licenciatura	LETRAS	Ano II	-	-	-

	LIBRAS/LITERATURA SURDA				
Licenciatura	LETRAS - PORTUGUÊS	Ano II	2021	3	3
Licenciatura	LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Licenciatura	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	Ano II	2021	3	3
Licenciatura	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Licenciatura	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Ano II	2021	4	3
Bacharelado	LETRAS - REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	LETRAS - TRADUÇÃO ESPANHOL - PORTUGUÊS	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	LETRAS - TRADUÇÃO INGLÊS - PORTUGUÊS	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Licenciatura	MATEMÁTICA	Ano II	2021	3	3
Licenciatura	MATEMÁTICA	Ano II	2021	3	3
Licenciatura	MATEMÁTICA EaD	Ano II	2021	3	4
Bacharelado	MEDICINA	Ano I	2019	4	4
Bacharelado	MEDICINA VETERINÁRIA	Ano I	2019	4	4
Bacharelado	MEDICINA VETERINÁRIA (TURMA ESPECIAL)	Ano I	2019	Não foi avaliado	
Bacharelado	METEOROLOGIA	Ano I	2019	Não foi avaliado	
Bacharelado	MUSEOLOGIA	Ano III	2022	Não foi avaliado	
Licenciatura	MÚSICA	Ano II	2021	4	3
Bacharelado	MÚSICA - CANTO	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	MÚSICA - CIÊNCIAS MUSICAIS	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	MÚSICA - COMPOSIÇÃO	Ano II	2021	Não foi avaliado	

Bacharelado	MÚSICA - FLAUTA TRANSVERSAL	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	MÚSICA - PIANO	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	MÚSICA - VIOLÃO	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	MÚSICA - VIOLINO	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	MÚSICA POPULAR	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	NUTRIÇÃO	Ano I	2019	4	4
Bacharelado	ODONTOLOGIA	Ano I	2019	4	4
Licenciatura	PEDAGOGIA	Ano II	2021	4	3
Licenciatura	PEDAGOGIA	Ano II	2021	3	3
Tecnológico	PROCESSOS GERENCIAIS	Ano III	2022	4	3
Bacharelado	PSICOLOGIA	Ano III	2022	4	4
Bacharelado	QUÍMICA	Ano II	2021	2	3
Licenciatura	QUÍMICA	Ano II	2021	3	3
Bacharelado	QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	QUÍMICA DE ALIMENTOS	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	QUÍMICA INDUSTRIAL	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Ano III	2022	3	4
Licenciatura	TEATRO	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Licenciatura	TEATRO	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	TERAPIA OCUPACIONAL	Ano I	2019	Não foi avaliado	
Tecnológico	TRANSPORTE TERRESTRE	Ano II	2021	Não foi avaliado	
Bacharelado	TURISMO	Ano III	2022	4	4
Bacharelado	ZOOTECNIA	Ano I	2019	4	4

7.2. Índice Geral de Cursos (IGC)

O IGC é um indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior. Ele leva em consideração os Conceitos preliminares de cursos (CPC), os conceitos de avaliação de programas de pós-graduação stricto sensu atribuídos pela CAPES e a distribuição dos estudantes entre os diferentes níveis de ensino, graduação ou pós-graduação stricto sensu da Instituição avaliada.

Como o IGC considera o CPC dos cursos avaliados no ano do cálculo e nos dois anos anteriores, sua divulgação refere-se sempre a um triênio, compreendendo assim todas as áreas avaliadas, ou ainda, todo o ciclo avaliativo.

O Índice é calculado de forma contínua e apresentado, também, em forma de faixas de 1 a 5, sendo 5 a maior nota que pode ser atribuída às Instituições. A tabela abaixo mostra como é distribuído o IGC faixa, a partir dos conceitos contínuos obtidos:

TABELA 1 – Distribuição do IGC

IGC (Faixa)	IGC_j (Valor Contínuo)
1	$0 \leq NC_j < 0,945$
2	$0,945 \leq NC_j < 1,945$
3	$1,945 \leq NC_j < 2,945$
4	$2,945 \leq NC_j < 3,945$
5	$3,945 \leq NC_j \leq 5$

Fonte: Inep/Daes

A Universidade Federal de Pelotas possui o IGC 4, índice que está sendo mantido há 8 anos consecutivos, conforme a tabela abaixo:

Ano	IGC UFPel	
	Contínuo	Faixas
2007	3,16	4
2008	3,15	4
2009	3,26	4
2010	3,50	4
2011	3,56	4
2012	3,57	4
2013	3,50	4

2014	3,43	4
2015	3,38	4
2016	3,42	4
2017	3,50	4
2018	3,53	4
2019	3,62	4
2020*	-	-
2021	3,58	4
2022	3,75	4

* Não houve realização de Enade em 2020 em virtude da Pandemia mundial da Covid-19.

7.3 Novo Ciclo Avaliativo, conforme Portaria nº 610/2024

Com a publicação da Portaria nº 610, de 27 de Junho de 2024, informo que a referida normativa alterou o artigo nº 40 da Portaria INEP nº 840/2018 que versa sobre o ciclo avaliativo do Enade. Cabe destacar que a abertura de todos os processos de regulação e avaliação seguem esse ciclo.

A nova redação do artigo nº 40 é:

Art. 40. O Enade será realizado todos os anos, em conformidade com as áreas de avaliação do ciclo avaliativo trienal, considerando as seguintes áreas gerais da Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica - Cine Brasil:

I - Ano I:

- a) 01 - Educação;
- b) 02 - Artes e humanidades;
- c) 03 - Ciências sociais, jornalismo e informação; e
- d) 04 - Negócios, administração e direito;

II - Ano II:

- a) 01 - Educação;
- b) 05 - Ciências naturais, matemática e estatística;
- c) 06 - Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC; e
- d) 07 - Engenharia, produção e construção; e

III - Ano III:

- a) 01 - Educação;

b) 08 - Agricultura, silvicultura, pesca e veterinária;

c) 09 - Saúde e bem-estar; e

d) 10 - Serviços.

Ainda de acordo com a Portaria nº 610, este novo ciclo avaliativo terá início no ano de 2025 (Ano I), sendo avaliados pelo Enade em 2024 apenas os cursos de licenciatura, novidade essa implementada pela Portaria nº 611/2024.

Entre as alterações propostas nesse novo ciclo avaliativo estão a avaliação anual das licenciaturas, a inversão dos anos I e III e a mudança de diversos cursos de ano avaliativo.

Abaixo, listo os três anos avaliativos e as áreas que devem ser avaliadas via Enade. Cabe destacar que a classificação dos cursos foi feita a partir da Portaria nº 611/2024 e dos editais do Enade 2022 e 2023, logo se trata de uma projeção da qual só teremos confirmação quando os editais das próximas edições forem publicados.

Ano I (antigo Ano III):

1. Licenciaturas explícitas ano II;
2. **Administração (Bacharelado);**
3. Administração Pública (Bacharelado);
4. Ciências Contábeis (Bacharelado);
5. **Ciências Econômicas (Bacharelado);**
6. **Jornalismo (Bacharelado);**
7. Publicidade e Propaganda (Bacharelado);
8. **Direito (Bacharelado);**
9. **Psicologia (Bacharelado);**
10. **Relações Internacionais (Bacharelado);**
11. Secretariado Executivo (Bacharelado);
12. Teologia (Bacharelado);
13. **Comércio Exterior (Tecnólogo);**
14. Design de Interiores (Tecnólogo);
15. Design Gráfico (Tecnólogo);
16. Design de Moda (Tecnólogo);
17. Gestão Comercial (Tecnólogo);
18. Gestão da Qualidade (Tecnólogo);
19. Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo);
20. Gestão Financeira (Tecnólogo);
21. Logística (Tecnólogo);
22. Marketing (Tecnólogo);
23. **Processos Gerenciais (Tecnólogo).**

Ano II

1. **Artes Visuais (Licenciatura);**
2. **Ciências Biológicas (Licenciatura);**

3. **Ciências Sociais (Licenciatura);**
4. Computação (Licenciatura);
5. **Educação Física (Licenciatura);**
6. **Filosofia (Licenciatura);**
7. **Física (Licenciatura);**
8. **Geografia (Licenciatura);**
9. **História (Licenciatura);**
10. Letras - Inglês (Licenciatura);
11. **Letras - Português (Licenciatura);**
12. **Letras - Português e Espanhol (Licenciatura);**
13. **Letras - Português e Inglês (Licenciatura);**
14. **Matemática (Licenciatura);**
15. **Música (Licenciatura);**
16. **Pedagogia (Licenciatura);**
17. **Química (Licenciatura).**
18. **Arquitetura e Urbanismo;**
19. **Computação (Bacharelado)**
20. **Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado);**
21. **Engenharia Civil (Bacharelado);**
22. Engenharia de Alimentos;
23. Engenharia de Computação (DCN Engenharia)(Bacharelado);
24. **Engenharia de Controle Automação (Bacharelado);**
25. **Engenharia de Produção (Bacharelado);**
26. Engenharia Elétrica (Bacharelado);
27. Engenharia Florestal (Bacharelado);
28. Engenharia Mecânica (Bacharelado);
29. Engenharia Química (Bacharelado).
30. Gestão Ambiental (Tecnólogo).

Ano III (antigo Ano I)

1. Licenciaturas explícitas ano II;
2. **Agronomia (Bacharelado);**
3. Biomedicina (Bacharelado);
4. **Enfermagem (Bacharelado);**
5. **Farmácia (Bacharelado);**
6. **Fisioterapia (Bacharelado);**
7. Fonoaudiologia (Bacharelado);
8. **Gastronomia (Tecnólogo);**
9. **Medicina (Bacharelado);**
10. **Medicina Veterinária;**
11. **Nutrição (Bacharelado);**
12. **Odontologia (Bacharelado);**
13. **Turismo (Bacharelado);**
14. **Zootecnia (Bacharelado).**

Abaixo, apresentamos tabela com a classificação dos cursos da UFPel no ciclo avaliativo que teve vigência até 30 de Junho de 2024 e a nova classificação com validade a partir de 1º de Julho de 2024.

Destacamos em **amarelo** os cursos com alteração no ano avaliativo e, em **verde**, os cursos de licenciatura, que tiveram alteração na periodicidade da avaliação:

Grau	Modalidade	Curso	Código Cine Rótulo	Ciclo Portaria 840/2018	Novo Ciclo Avaliativo a Partir de 2025
Bacharelado	Educação Presencial	ADMINISTRAÇÃO	="0413A01"	Ano III	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	AGRONOMIA	="0811A04"	Ano I	Ano III
Tecnológico	Educação Presencial	ALIMENTOS	="0721A01"	Ano II	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	ANTROPOLOGIA	="0312A01"	Ano III	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	ARQUEOLOGIA	="0222A01"	Ano III	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	ARQUITETURA E URBANISMO	="0731A02"	Ano I	Ano II
Licenciatura	Educação Presencial	ARTES VISUAIS	="0114A02"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	ARTES VISUAIS	="0213A03"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	BIOTECNOLOGIA	="0512B02"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	="0211A01"	Ano II	Ano II
Licenciatura	Educação Presencial	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	="0211C01"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	="0614C01"	Ano II	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	="0114B01"	Ano III	Ano I

Licenciatura	Educação Presencial	CIÊNCIAS SOCIAIS	="0511B01"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	CIÊNCIAS SOCIAIS	="0311E01"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	CINEMA DE ANIMAÇÃO	="0312C02"	Ano III	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	CINEMA E AUDIOVISUAL	="0114C03"	Ano III	Ano I
Tecnológico	Educação Presencial	COMÉRCIO EXTERIOR	="0413C01"	Ano III	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS	="0222C01"	Ano III	Ano I
Licenciatura	Educação Presencial	DANÇA	="0114D01"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	DESIGN DE JOGOS	="0211P01"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	DESIGN DIGITAL	="0211D01"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	DESIGN GRÁFICO	="0211D01"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	DIREITO	="0421D01"	Ano III	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	EDUCAÇÃO FÍSICA	="0114E03"	Ano II	Ano III
Licenciatura	Educação Presencial	EDUCAÇÃO FÍSICA	="0915E01"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	ENFERMAGEM	="0913E01"	Ano I	Ano III
Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA AGRÍCOLA	="0811E01"	Ano I	Ano III
Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	="0712E02"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA CIVIL	="0732E01"	Ano I	Ano II

Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	="0616E01"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	="0714E05"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE MATERIAIS	="0722E01"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE PETRÓLEO	="0724E02"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	="0725E02"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA ELETRÔNICA	="0732E03"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA GEOLÓGICA	="0714E08"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA HÍDRICA	="0724E03"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA	="0732E02"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	ENGENHARIA de TRANSPORTE e MOBILIDADE	="0725E03"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	FARMÁCIA	="0916F01"	Ano I	Ano III
Licenciatura	Educação Presencial	FILOSOFIA	="0114F01"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	FILOSOFIA	="0114F01"	Ano II	Ano I
Licenciatura	Educação a Distância	FILOSOFIA	="0223F01"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	FÍSICA	="0915F01"	Ano II	Ano II
Licenciatura	Educação Presencial	FÍSICA	="0533F01"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	FISIOTERAPIA	="0114F02"	Ano I	Ano III

Tecnológico	Educação Presencial	GASTRONOMIA	="1013G01"	Ano III	Ano III
Licenciatura	Educação Presencial	GEOGRAFIA	="0114G01"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	GEOGRAFIA	="0312G01"	Ano II	Ano I
Tecnológico	Educação Presencial	GEOPROCESSAMENTO	="0532G03"	Ano II	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	GESTÃO AMBIENTAL	="0712G01"	Ano I	Ano II
Tecnológico	Educação Presencial	GESTÃO AMBIENTAL	="0712G01"	Ano I	Ano II
Tecnológico	Educação Presencial	GESTÃO PÚBLICA	="0413G12"	Ano III	Ano I
Licenciatura	Educação a Distância	HISTÓRIA	="0114H01"	Ano II	Todos os Anos
Licenciatura	Educação Presencial	HISTÓRIA	="0222H01"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	HISTÓRIA	="0114H01"	Ano II	Ano I
Tecnológico	Educação Presencial	HOTELARIA	="1015H01"	Ano III	Ano III
Bacharelado	Educação Presencial	JORNALISMO	="0321J01"	Ano III	Ano I
Licenciatura	Educação a Distância	LETRAS - ESPANHOL (UAB)	="0115L02"	Ano II	Todos os Anos
Licenciatura	Educação Presencial	LETRAS LIBRAS/LITERATURA SURDA	="0115L13"	Ano II	Todos os Anos
Licenciatura	Educação Presencial	LETRAS - PORTUGUÊS	="0115L11"	Ano II	Todos os Anos
Licenciatura	Educação Presencial	LETRAS - PORTUGUÊS E ALEMÃO	="0115L12"	Ano II	Todos os Anos
Licenciatura	Educação Presencial	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	="0115L14"	Ano II	Todos os Anos

Licenciatura	Educação Presencial	LETRAS - PORTUGUÊS E FRANCÊS	="0115L15"	Ano II	Todos os Anos
Licenciatura	Educação Presencial	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	="0231L12"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	LETRAS - REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS	="0231L22"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	LETRAS - TRADUÇÃO ESPANHOL - PORTUGUÊS	="0231L22"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	LETRAS - TRADUÇÃO INGLÊS - PORTUGUÊS	="0115L07"	Ano II	Ano I
Licenciatura	Educação Presencial	MATEMÁTICA	="0114M01"	Ano II	Todos os Anos
Licenciatura	Educação Presencial	MATEMÁTICA	="0114M01"	Ano II	Todos os Anos
Licenciatura	Educação a Distância	MATEMÁTICA (UAB)	="0114M01"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	MEDICINA	="0912M01"	Ano I	Ano III
Bacharelado	Educação Presencial	MEDICINA VETERINÁRIA	="0841M01"	Ano I	Ano III
Bacharelado	Educação Presencial	MEDICINA VETERINÁRIA (TURMA ESPECIAL)	="0841M01"	Ano I	Ano III
Bacharelado	Educação Presencial	METEOROLOGIA	="0532M01"	Ano I	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	MUSEOLOGIA	="0322M01"	Ano III	Ano I
Licenciatura	Educação Presencial	MÚSICA	="0114M02"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	MÚSICA - CANTO	="0215M01"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	MÚSICA - CIÊNCIAS MUSICAIS	="0215M01"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	MÚSICA - COMPOSIÇÃO	="0215M01"	Ano II	Ano I

Bacharelado	Educação Presencial	MÚSICA - FLAUTA TRANSVERSAL	="0215M01"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	MÚSICA - PIANO	="0215M01"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	MÚSICA - VIOLÃO	="0215M01"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	MÚSICA - VIOLINO	="0215M01"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	MÚSICA POPULAR	="0215M01"	Ano II	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	NUTRIÇÃO	="0915N01"	Ano I	Ano III
Bacharelado	Educação Presencial	ODONTOLOGIA	="0911O01"	Ano I	Ano III
Licenciatura	Educação Presencial	PEDAGOGIA	="0113P01"	Ano II	Todos os Anos
Licenciatura	Educação Presencial	PEDAGOGIA	="0113P01"	Ano II	Todos os Anos
Tecnológico	Educação Presencial	PROCESSOS GERENCIAIS	="0413G05"	Ano III	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	PSICOLOGIA	="0313P01"	Ano III	Ano I
Bacharelado	Educação Presencial	QUÍMICA	="0114Q01"	Ano II	Ano II
Licenciatura	Educação Presencial	QUÍMICA	="0531Q01"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE	="0531Q01"	Ano II	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	QUÍMICA DE ALIMENTOS	="0721A01"	Ano II	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	QUÍMICA INDUSTRIAL	="0531Q02"	Ano II	Ano II
Bacharelado	Educação Presencial	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	="0312R01"	Ano III	Ano I

Licenciatura	Educação Presencial	TEATRO	="0114T01"	Ano II	Todos os Anos
Licenciatura	Educação Presencial	TEATRO	="0114T01"	Ano II	Todos os Anos
Bacharelado	Educação Presencial	TERAPIA OCUPACIONAL	="0915T01"	Ano I	Ano III
Tecnológico	Educação Presencial	TRANSPORTE TERRESTRE	="1041T02"	Ano II	Ano III
Bacharelado	Educação Presencial	TURISMO	="1015T01"	Ano III	Ano III
Bacharelado	Educação Presencial	ZOOTECNIA	="0811Z01"	Ano I	Ano III